



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



**PROCESSO Nº:** 036.000.0059/2020-1

**ÓRGÃO:** Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN

**GESTOR:** Cristiano Barreto Guimarães

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 27/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 05 a 07, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 10, alínea “c” da referida IN.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 02 vias, sendo uma original e uma cópia, e cada volume numerado de 001 a 103, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria Especial de Planejamento – ASPLAN e da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 05 a 07, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 68 a 72, conforme o Art. 10, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

## **2.3 – Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Justiça do Trabalho e de Defesa do Consumidor, Secretaria a qual o FUNPEN está vinculado, foi anexado à fl. 01 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 03 e 04, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 08, demonstra que não houve notificações durante o exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



## 2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação as Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 26.165.000,00 (Vinte e seis milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 09 a 11; sendo que esse valor refere-se a Recursos de Outras Fontes.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 12 a 14, com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 30, o FUNPEN apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	26.165.000,00
B	Créditos Adicionais	17.500.117,67
C	Dotação Anulada	(7.792.850,00)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	35.872.267,67

### 2.6.2 – Da Receita

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, às fls. 15 e 15-A, bem como o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 28, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 18.928.225,02, conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	11.165.000,00	3.359.803,78	-7.805.196,22
RECEITAS DE CAPITAL	15.000.000,00	3.876.971,20	-11.123.028,80
<b>TOTAL</b>	<b>26.165.000,00</b>	<b>7.236.774,98</b>	<b>-18.928.225,02</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 27,66% da prevista, o que demonstra uma discrepância entre previsão e arrecadação.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



## 2.6.3 – Da Despesa

### 2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada é de R\$ 5.723.737,81 (Cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 30, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	2.125.000,00	374.843,30	330.070,30	323.121,91	1.750.156,70
DESPESAS DE CAPITAL	33.747.267,67	29.773.686,56	28.101.495,86	26.811.995,24	3.973.581,11
<b>TOTAL</b>	<b>35.872.267,67</b>	<b>30.148.529,86</b>	<b>28.431.566,16</b>	<b>27.135.117,15</b>	<b>5.723.737,81</b>

### 2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 1.296.449,01 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavo) e de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ R\$ 1.716.963,70 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), conforme relatório de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 53, sendo possível observar na Dívida Flutuante, à fl. 31.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	1.716.963,70	,00	1.716.963,70
PROCESSADOS	954.136,47	1.296.449,01	954.136,47	1.296.449,01
<b>TOTAL</b>	<b>954.136,47</b>	<b>3.013.412,71</b>	<b>954.136,47</b>	<b>3.013.412,71</b>

## 2.6.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.6.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 15 e 15-A, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um Deficit orçamentário no valor de 22.911.754,88 (Vinte e dois milhões, novecentos e onze mil,



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	7.236.774,98
(-)	Despesa Empenhada	(30.148.529,86)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(22.911.754,88)

#### 2.6.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 18, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.236.774,98	19.705.406,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.148.529,86	18.790.935,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.448.187,31	,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.788.278,54	1.770.928,08	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.626.893,67	4.473.391,24
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	46.055.470,37	47.843.462,94	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	26.753.287,67	46.055.470,37
TOTAL	63.528.711,20	69.319.797,44	TOTAL	63.528.711,20	69.319.797,44

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 26.753.287,67 (Vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Balanço Patrimonial, às fls. 19 e 20;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 46.055.470,37 (Quarenta e seis milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 26.753.287,67 (Vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), constatou-se



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

uma variação negativa no exercício de 2019 no montante de R\$ 19.302.182,70 (Dezenove milhões, trezentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos);

c) O valor de R\$ 1.296.449,01 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavo), referente valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, e o valor de R\$ 1.716.963,70 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) referente Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, contabilizado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro”, à fl. 18, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 31, e com total apresentado no “Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar”, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl. 53.

#### 2.6.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 19 e 20, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	27.939.432,37	47.241.615,07	CIRCULANTE	1.752.245,96	1.026.736,79
NÃO CIRCULANTE	50.377.297,06	21.993.280,70	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.564.483,47	68.208.158,98
<b>TOTAL</b>	<b>78.316.729,43</b>	<b>69.234.895,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>78.316.729,43</b>	<b>69.234.895,77</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo Total da FUNPEN foi de R\$ 78.316.729,43 (Setenta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), superior ao exercício



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

anterior da ordem de R\$ 69.234.895,77 (Sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 13,11%.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou nesta data o valor total de R\$ 27.939.432,37 (Vinte e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), representando aproximadamente 35,67% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 50.377.297,06 (Cinquenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos), representando aproximadamente 64,33% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 1.752.245,96 (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), superior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 1.026.736,79 (Um milhão, vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 70,66%.

e) No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2019.

No “Balanço Patrimonial”, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, às fls. 19 e 20, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 76.564.483,47 (Setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 21.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
8.360.411,85	67.304.741,16	75.665.153,01	899.330,46	76.564.483,47

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 21, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi de R\$ 76.564.483,47 (Setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

O Quadro das “Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 22, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

#### 2.6.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 23 a 25, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo da ordem de R\$



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

8.360.411,85 (Oito milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	8.686.394,79	19.705.406,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	325.982,94	424.831,88
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>8.360.411,85</b>	<b>19.280.574,55</b>

#### 2.6.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

#### 2.6.5 – Dívida Fundada Interna e Externa

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 32 e 33 foram apresentadas nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

#### 2.6.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 46, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 47, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

## 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 26.753.287,67 (Vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 1.398.125,14 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos), conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 21, havendo um superavit financeiro no valor de R\$ 25.355.162,53 (Vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	26.753.287,67
(-)	Passivo Financeiro	1.398.125,14
=	<b>Superavit/Deficit Financeiro</b>	<b>25.355.162,53</b>

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 19 e 20, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 26.753.287,37 (Vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 1.752.245,96 (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	26.753.287,37
(-)	Passivo Circulante	1.752.245,96
=	<b>Resultado</b>	<b>25.001.041,41</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 48 a 52 e fls. 74 a 102, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 19 e 20.

**2.7.2 – Do Almojarifado**

O saldo no valor de R\$ 0,00 (Zero) do “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, à fl. 55, está em conformidade com o “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 54. No entanto, apresenta divergência com o saldo no valor de R\$ 1.186.144,70 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos) registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 19 e 20 e com a respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fls. 34 a 45, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO, não sendo apresentada Nota Explicativa.

**2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo total no valor de R\$ 289.560,99 (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 56, confere com a Despesa Liquidada no elemento 44.90.52 “Equipamentos e Material Permanente”, registrado no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 30. No entanto, apresenta divergência com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório “Balancete Contábil”, fls. 34 a 45, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 57, evidencia que não houve movimentação. No entanto, verificou-se divergência em relação a respectiva conta do Relatório “Balancete Contábil”, fls. 34 a 45, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 58 e 59, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Da análise do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 60, as aquisições e os saldos para o exercício seguinte estão divergentes das respectivas contas do “Balancete Contábil”, quais sejam 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO e 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO

Não foram apresentadas Notas Explicativas referente as divergências dos Bens Móveis e Imóveis.

### **2.8 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos”, às fls. 61 e 62, na forma do Anexo XIII e XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

### **2.9 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 63 e 64 na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

### **2.10 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN às fls. 65 a 67.

### **2.11 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 73, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### 3 – INCONSISTÊNCIAS

Não consta assinatura de Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, nos demonstrativos contábeis anexos à Prestação de Contas do FUNPEN, conforme o disposto no §2º do Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

Da análise da Prestação de Contas, verificou-se inconsistências citadas nos itens **2.7.2 – Do Almoxarifado e 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

### 4 – CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN, às fls. 001 a 103, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

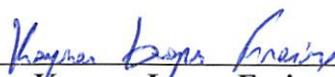
Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se as inconsistências citadas no item 3.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer de **Regularidade com Ressalva** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Kayran Lopes Freire**

Contador

CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00059/2020-1

**ÓRGÃO:** Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN

**GESTOR:** Cristiano Barreto Guimarães

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 27/2020/SETC

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 27/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN**, às fls. 001 a 103, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 27/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva**, da Prestação de Contas Anual da **Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.

  
**RAFAEL SANTOS PEREIRA**  
Diretor  
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00059/2020-1

**ÓRGÃO:** Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN

**GESTOR:** Cristiano Barreto Guimarães

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 27/2020/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 27/2020/SETC cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalvas** da Prestação de Contas Anual do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUNPEN, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado